PROJETO DE LEI Nº 126 /2025, 29 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 29/10/2025
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação do Centro Especializado de Reabilitação – CER no Município de Aquiraz, de "Antônio Fernando Freitas Guimarães", e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Especializado de Reabilitação – CER "Antômio Fernando Freitas Guimarães", o prédio público municipal situado na Rua I, s/n, esquina com a Rua "D", Bairro Divinéia, Aquiraz-CE, destinado à pontos da atenção ambulatorial especializada que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, atende regionalmente e pode ser organizado conforme o número de modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual e visual). O CER de Aquiraz tipo II prestará atendimentos nas modalidades de reabilitação física e visual.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior constitui homenagem do Município de Aquiraz ao Ex-prefeito Antônio Fernando Freitas Guimarães, em reconhecimento à sua dedicação, espírito público e relevante contribuição ao desenvolvimento social e humano do Município de Aquiraz.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação do referido ginásio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ENVIADO ÀS COMISSÕES
29/10/2025
Presidente

PL 126

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

selo unicef 2021 · 2024 25

MENSAGEM DE LEI Nº 066/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos dignos Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que denomina o Centro Especializado de Reabilitação – CER no Município de Aquiraz, localizado no bairro Divinéia, conferindo-lhe o nome de "Centro Especializado em Reabilitação Antônio Fernando Freitas Guimarães".

Antônio Fernando Freitas Guimarães (1945 – 2020) - Nascido em 18 de abril de 1945, em Salvador (BA), Antônio Fernando Freitas Guimarães dedicou sua vida ao trabalho, ao empreendedorismo e ao serviço público. Homem de caráter firme, visão moderna e profundo compromisso social, construiu uma das mais sólidas trajetórias empresariais do Nordeste no ramo da distribuição atacadista.

Radicado no Ceará, colocou sua experiência e espírito de liderança a serviço da gestão pública. Eleito prefeito de Aquiraz para o mandato de 2013 a 2016, exerceu o cargo com ética, responsabilidade e sensibilidade social. Sua administração destacou-se pela valorização da saúde, educação, pela transparência na aplicação dos recursos e pelo compromisso com o desenvolvimento humano do município.

Governou com simplicidade e firmeza, conquistando o respeito de aliados e adversários. Mesmo após deixar o cargo, manteve-se próximo da comunidade e empenhado em contribuir para o progresso de Aquiraz.

Falecido em 12 de julho de 2020, em Fortaleza, vítima da Covid-19, deixou um legado de integridade, trabalho e amor por sua cidade adotiva.

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO
12 / 11 / 2025
SAMARA OLIVEIRA

Este prédio público recebe seu nome em reconhecimento à sua dedicação e ao exemplo de homem público que marcou a história de Aquiraz.

Ao atribuir seu nome ao Centro Especializado de Reabilitação de Aquiraz, unidade de saúde voltada ao diagnóstico, tratamento, reabilitação e promoção da autonomia das pessoas com deficiência nas áreas física e visual, o Município presta uma homenagem que vai além da lembrança: perpetua o legado de um gestor que acreditava na força do trabalho, na dignidade humana e na capacidade transformadora da política.

Assim, esta proposição representa um ato de reconhecimento e gratidão a um cidadão que marcou a história de Aquiraz, contribuindo decisivamente para seu crescimento e para a melhoria da qualidade de vida de seu povo.

Diante da relevância da iniciativa e da justeza da homenagem, encaminho o presente Projeto de Lei para análise e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, certo de contar com o apoio dos nobres Vereadores para esta justa homenagem.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Maurício Matos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz-Ceará